

d) Relativas à acreditação e avaliação dos ciclos de estudos do IPCB junto das entidades competentes;

e) Coordenar o Sítio Web do IPCB;

f) Coordenar os assuntos relativos à inserção profissional dos estudantes e diplomados na vida ativa, incluindo a bolsa de emprego, dias abertos do IPCB e realização de estágios curriculares e estágios extracurriculares;

g) Coordenar os processos relativos à participação ativa de profissionais externos nas atividades académicas do IPCB, incluindo as relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem;

h) Coordenar a rede alumni do IPCB;

i) Relativas aos processos de mobilidade de estudantes, docentes e não docentes, em programas nacionais ou internacionais.

2 — Delego ainda no Vice-Presidente do IPCB, Professor Doutor Nuno Filipe Alves Gaiola Castela, as seguintes competências:

a) Coordenar e acompanhar o processo de avaliação do desempenho dos docentes do IPCB e presidir ao Conselho de Avaliação do Pessoal Docente do IPCB;

b) Relativas à implementação e acompanhamento de ações de melhoria e de inovação pedagógica do IPCB;

c) Relativas à implementação de ações conducentes à melhoria da integração de estudantes com necessidades educativas especiais do IPCB;

d) Relativas às atividades de promoção e valorização da modalidade de Ensino a Distância;

e) Relativas às atividades de modernização administrativa, incluindo as opções tecnológicas de suporte à melhoria contínua dos serviços;

f) Coordenar os Serviços de Informática do IPCB;

g) Decidir sobre pedidos de deslocações dos docentes para trabalho externo no âmbito das atividades letivas;

h) Autorizar pedidos de deslocação dos trabalhadores não docentes afetos aos serviços que coordena, desde que impliquem despesas;

i) Decidir sobre pedidos de deslocações e de pagamentos de bolsas de mobilidade.

3 — Delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Doutor Luís Pedro Mota Pinto de Andrade, com funções específicas no domínio da Inovação, Investigação, Prestação de Serviços e Compromisso com a Sociedade, as seguintes competências:

a) Coordenar as atividades relativas à investigação e inovação;

b) Coordenar as atividades relativas à valorização e transferência de conhecimento;

c) Promover a internacionalização do IPCB em matéria de investigação;

d) Coordenar a articulação com o tecido empresarial e institucional assim como a captação de fundos nas matérias referidas nas alíneas a b e c;

e) Coordenar as atividades relativas ao Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional (CEDER), promovendo a valorização da transferência do Conhecimento e a participação do IPCB em incubadoras de empresas;

f) Presidir o Conselho de Coordenação da Investigação (CCI), dinamizando o funcionamento e adequada articulação das Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UID) do IPCB, promovendo a sua ligação às atividades de ensino e formação;

g) Coordenar a produção científica do IPCB;

h) Promover e coordenar projetos de inovação e empreendedorismo;

i) Coordenar a gestão de projetos de investigação científica ao nível do processo de candidatura bem como da respetiva execução física e financeira;

j) Coordenar a gestão de projetos financiados no domínio da aquisição de equipamentos e execução de novas infraestruturas ou requalificação, ao nível do processo de candidatura bem como da respetiva execução física e financeira.

4 — Delego ainda no Vice-Presidente, Professor Doutor Luís Pedro Mota Pinto de Andrade, as seguintes competências:

a) Decidir sobre pedidos de deslocações no âmbito da prestação de serviços ou de projetos de investigação com financiamento;

b) Autorizar aquisições previstas e com verba disponível no âmbito quer da prestação de serviços quer de projetos de investigação financiados;

c) Decidir relativamente aos pedidos de apoio à qualificação do pessoal docente suportados em despacho prévio do Presidente do IPCB;

d) Autorizar pedidos de deslocação dos trabalhadores não docentes afetos aos serviços que coordena, desde que impliquem despesas;

5 — A presente delegação de competências implica a delegação de assinatura relativa às competências delegadas, bem como a correspon-

dência e expediente a elas respeitante, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

6 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência e revogação previstos na lei, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, ser feita menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

7 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora delegadas tenham sido entretanto praticados pelo Vice-Presidente, Professor Doutor Nuno Filipe Alves Gaiola Castela ou pelo Professor Doutor Luís Pedro Mota Pinto de Andrade, desde a data de entrada em funções e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

8 — Designo para me substituir, nas minhas ausências ou impedimentos, o Vice-Presidente do IPCB, Professor Doutor Nuno Filipe Alves Gaiola Castela e, nas faltas e impedimentos deste, o Vice-Presidente do IPCB Professor Doutor Luís Pedro Mota Pinto de Andrade.

9 de julho de 2018. — O Presidente, *Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes*.

311525614

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 7762/2018

Nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto, delego na Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão e Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas de Avaliação da Competência Pedagógica e Técnico-Científica, requerida pelo docente José Agostinho Veloso da Silva, para a área de Ciências Jurídicas Administrativas e Fiscais

A presente delegação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 16 de julho de 2018

16 de julho de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311532329

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 7763/2018

Delegação de competência de assinatura de protocolos, acordos e convénios

Considerando:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e no n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e das normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo:

1.1 — Delego nos Vice-Presidentes do Politécnico de Leiria, Professora Doutora Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, Professor Doutor Nuno Miguel Morais Rodrigues e Professora Doutora Ana Lúcia Marto Sargento, a competência para assinatura de protocolos, acordos de cooperação ou convénios propostos no âmbito do Politécnico de Leiria, após respetivo despacho de homologação.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados pelos Vice-Presidentes, desde a presente data, até à publicação da presente delegação no *Diário da República*.

17 de julho de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

311522893

Despacho n.º 7764/2018

Na sequência da decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 28.06.2018, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr

88/2018 em 20.07.2018, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia para Fabricação Digital Direta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

26 de julho de 2018. — O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Engenharia para Fabricação Digital Direta

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
2 — Grau — Mestre.
3 — Curso — Engenharia para Fabricação Digital Direta

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Mecânica.	EM	88	5
Materiais.	MAT	22	0
Engenharia Eletrotécnica.	EE	5	0
<i>Total</i>		115	5

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso: Engenharia para Fabricação Digital Direta

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante do curso: Engenharia Mecânica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Introdução à Fabricação Digital Direta e Desafios Futuros	EM	Semestral	162	T: 30; OT: 15	6	
Tecnologia de Fabricação Digital Direta I.	EM	Semestral	189	TP: 15; PL: 15; OT: 15	7	
Introdução à Investigação	EM	Semestral	135	T: 30; OT: 15	5	
Materiais de Elevado Desempenho	MAT	Semestral	135	T: 15; PL: 15; OT: 15	5	
Métodos Experimentais para Caracterização de Materiais	MAT	Semestral	189	TP: 15; PL: 15; OT: 15	7	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologia de Fabricação Digital Direta II	EM	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 15	5	
Materiais para Fabricação Digital Direta.	MAT	Semestral	135	T: 15; PL: 15; OT: 15	5	
Metodologias de Investigação	EM	Semestral	135	T: 30; OT: 15	5	
Reciclagem de Materiais	MAT	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 15	5	
Automatização e Robótica.	EE	Semestral	135	T: 15; PL: 15; OT: 15	5	
Fabricação Digital Direta para Aplicações Médicas e Dentárias.	EM	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 15	5	(a)
Fabricação Digital Direta para Aplicações Industriais	EM	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 15	5	(a)
Fabricação Digital Direta para Produtos Personalizados	EM	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 15	5	(a)

(a) Unidade curricular optativa; escolher uma das três.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial; S: seminário.

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	EM	Anual	1620	TP: 60	60	(a)
Projeto	EM	Anual	1620	TP: 60	60	(a)
Estágio	EM	Anual	1620	E: 60	60	(a)

(a) Os estudantes optam por realizar um trabalho de dissertação, projeto ou um estágio de natureza profissional, nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; E: estágio.

311542673

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 7765/2018

No uso das competências que me são atribuídas no artigo 14.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa contidos no Despacho n.º 13102/2015 de 16 de julho de 2015, do Sr. Presidente do IPL, publicado no *Diário da República* 2.ª série no dia 17 de novembro de 2015, nomeio Vice-presidentes da Escola, a Professora Adjunta, Doutora Maria Beatriz Dias Fernandes e a Professora Adjunta, Doutora Maria da Graça Massano de Amorim de Mavigné Andrade.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

12 de janeiro de 2017. — A Presidente da ESTeSL, *Prof.ª Coordenadora Anabela Graça*.

311516348

Despacho n.º 7766/2018

No uso das competências que legalmente me estão conferidas, designadamente pelo disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo n.º 92 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, alterado pelo Despacho normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, aprovo a primeira alteração ao Despacho n.º 9328/2013, de 16 de julho, que é publicada em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Artigo 1.º

Objeto

O presente despacho procede à primeira alteração ao Despacho n.º 9328/2013, de 16 de julho, que aprova o Manual Académico do Instituto Politécnico de Lisboa.

Artigo 2.º

Alteração ao Despacho n.º 9328/2013, de 16 de julho

O n.º 5 do artigo 20.º do Despacho n.º 9328/2013, de 16 de julho, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 20.º

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — A emissão de certidões é efetuada no prazo de 20 (vinte) dias úteis após o pedido e após o lançamento da última nota.

6 — [...]

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

12 de julho de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311504319

Despacho (extrato) n.º 7767/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, publicada por Despacho n.º 1579/2017, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 34, de 16 de fevereiro de 2017, relativa a procedimento concursal comum, publicado pelo aviso n.º 3828/2016 na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 56, de 21 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, recorrendo à reserva de recrutamento constituída, com a trabalhadora, Jacinta de Fátima Ribeiro da Silva Correia, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Unidade Orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a 18 de julho de 2018, auferindo o valor de 580,00€ correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única.

13.07.2018. — O Vice-Presidente, *Professor António da Cruz Belo*.
311523127

Despacho (extrato) n.º 7768/2018

Torna-se público que por meu despacho 24.07.2018, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri para prestação de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica requeridas pelo docente João Pedro Carretero Bicho, ao abrigo do artigo 6.º do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto que reviu e republicou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto e pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto:

Presidente — Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

Doutora Paula Alexandra Rocha Gomes dos Santos, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra;

Doutor Luís Filipe Marinho Lima Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Instituto Politécnico de Leiria;

Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo, Professora Coordenadora na Escola Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro;

Doutor Rui Manuel Pais de Almeida, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra.

24 de julho de 2018. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311534898